

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
ATA RESERVADA
DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024

Ao vigésimo primeiro (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 14:00 horas, na cidade de Pojuca - Ba, se reuniram na Sala da Comissão, situada na Rua Cidade do Salvador, nº. 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, sob a responsabilidade da Agente de Contratação, a Sr^a. **JOICE ALVES REIS** o membro da equipe de apoio o Sr^o. **SAUL RAMOS DA SILVA**, a Autoridade competente o Sr^o **JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA**, conforme Decreto nº. 012 de 03 janeiro de 2024, para deliberar sobre a correção da autoridade competente que adjudicou a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para edição do livro "Caçadores de Liberdade" conforme Lei nº 123/2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Pojuca/BA. A correção se dará em virtude do texto "RESUMO DO PROCESSO: O processo de compra foi publicado na plataforma licitações-e as 10:19h do dia 22/02/2024 pela AUTORIDADE COMPETENTE, SR^a ELLEN LAIS SILVA DE JESUS e o período de acolhimento de propostas foi das 10:19h do dia 22/02/2024 até as 08:30h do dia 29/02/24" estar indicando como "autoridade competente" a servidora que, na verdade, exerce a função de "membro da equipe de apoio". Declarada aberta a sessão informa a Agente de Contratação que no dia 06 de março de 2024, após a autoridade competente, o Sr^o José Eduardo Abreu de Oliveira, realizar o ato de adjudicação do processo e publicar a Ata da sessão pública, notou-se inconsistência no sistema na aba de publicar Ata, ocorrendo erro na geração da ATA da sessão, onde se encontra no campo de Autoridade Competente o nome da servidora Sr^a Ellen Lais Silva de Jesus que assina membro da equipe de apoio. Em razão do ocorrido, entramos em contato com suporte do Banco do Brasil, tendo sido informado o passo a passo para a tratativa de resolução do problema, porém, até a presente data sem resolução do problema conforme documentos anexado ao processo, comprovando todas as tratativas com o suporte técnico para que o problema fosse ser resolvido. Diante dos fatos acima narrados e da necessidade de continuidade do processo de contratação, decidimos pela realização da presente ATA para retificar o referido campo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO PROCESSO: O processo de compra foi publicado na plataforma licitações-e as 10:19h do dia 22/02/2024 pela AUTORIDADE COMPETENTE, SR^a ELLEN LAIS SILVA DE JESUS e o período de acolhimento de propostas foi das 10:19h do dia 22/02/2024 até as 08:30h do dia 29/02/24 (página 01).

LEIA-SE:

RESUMO DO PROCESSO: O processo de compra foi publicado na plataforma licitações-e as 10:19h do dia 22/02/2024 pela AUTORIDADE COMPETENTE, SR^o



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
ATA RESERVADA
DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024**

OSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA e o período de acolhimento de propostas foi das 10:19h do dia 22/02/2024 até as 08:30h do dia 29/02/24 (página 02).

Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, publicando o teor desta ATA no Diário Oficial do Município <http://www.pojuca.ba.io.org.br/diarioOficial>.

Pojuca, 21 de março de 2024.


JOICE ALVES REIS
Agente de contratação


OSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Autoridade Competente


SAUL RAMOS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio